GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto Estadual de Florestas

URFBio Metropolitana - Núcleo de Regularização e Controle Ambiental

Parecer nº 62/IEF/URFBIO METRO - NUREG/2023

PROCESSO Nº 2100.01.0012750/2023-09

PARECER TÉCNICO SIMPLIFICADO

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL		
Nome: RB ENERGIA E SERVICOS LTDA		CPF/CNPJ: 33.560.080/0001-99
Endereço: R MINISTRO OROZIMBO NONATO 102 SALA 1702 A EDIF A		Bairro: Vila da Serra
Município: Nova Lima	UF: MG	CEP:34.006-053
Telefone: 31 99272-5962	E-mail:contato@terrenusagroflorestal.com.br	
O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel? ( ) Sim, ir para item 3 (X) Não, ir para item 2		

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL		
Nome: VALDEVINO EUSTAQUIO LOURA		CPF/CNPJ:526.471.616-15
Endereço: FRANCISCO MENDES 100		Bairro: Varzea
Município: Capim Branco	UF:MG	CEP: 35.730-000
Telefone: 31 99272-5962	E-mail: contato@terrenusagroflorestal.com.br	

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Denominação: FAZENDA DO CAPAO	Área Total (ha): 10,7909
Registro nº :167 Livro: 2 Folha: 1 Comarca: CRI DE MATOZINHOS	Município/UF: Capim Branco/MG
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3112505-D4D6.84C6.7DA0.669C.6463.571A.2FAB.158E	

4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA		
Tipo de intervenção:	Quantidade	Unidade
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	28	UN
area total	4,46	ha

5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	Coordenadas planas *(usar UTM, data WGS84 ou Sirgas 2000)*	
			X	Y
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	28	UN	591.391,54	7.839.534,97

6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA		
Uso a ser dado a área	Especificação	Área (ha)
Outros /infraestrutura	Usina foto voltaíca	4,46

7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional *(quando couber)*	Área (ha)
cerrado	uso antropico	pastagem	4,46

8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
Lenha	Nativa	1,0432	m^3
Madeira	Nativa	16,073	m^3

1.HISTÓRICO

Data de formalização/aceite do processo: 11/05/2023

Data da vistoria (remota): 15/05/2023

Data de solicitação de informações complementares:

Data do recebimento de informações complementares:

Data de emissão do parecer técnico: 22/06/2023

2.OBJETIVO

Análise técnica referente ao pedido de intervenção ambiental com supressão de vegetação nativa, CAI- Corte ou aproveitamento de 28 árvores isoladas nativas vivas para instalação de usina fotovoltaica, em área de 4,46ha cerrado/ pastagem degradada, na propriedade Fazenda Capão conforme registro apresentado CRI Matozinhos

Trata-se de procedimento simplificado, conforme Decreto 47.749 de 2019, art. 3º, §3º, dispensada a realização de vistoria técnica, sendo de responsabilidade do requerente as informações aqui prestadas, conforme requerimento e Termo de Responsabilidade assinados e anexos ao processo.

3. ANÁLISE TÉCNICA

A) Na área de intervenção existem espécies ameaçadas de extinção constantes da Lista Oficial de Espécies da Flora Brasileira Ameaçadas de Extinção ou constantes da lista oficial do Estado de Minas Gerais ou espécies objeto de proteção especial, estabelecida por legislação específica:

( ) Sim (x) Não

Se sim, qual(is):_____

B) A área de intervenção está localizada em APP ou Reserva Legal:

( ) Sim (x) Não

Se sim, especificar:_____

C) A intervenção requerida ultrapassa o limite máximo de quinze indivíduos por hectare*, considerando, cumulativamente, todas as autorizações emitidas para corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas realizadas pelo solicitante no período de três anos anteriores no mesmo imóvel rural.

( ) Sim (x) Não

Se sim, qual o valor:_____

Taxa de Expediente: 1401245936298 , valor R$ 649,76 , data pagamento 17/02/2023

Taxa florestal: lenha 2901245938124 , valor R$ 7,36 , data pagamento 17/02/23

Taxa Florestal madeira 2901245939601, valor R$ 756,96, data pagamento 17/02/2023

Sinaflor: 23125680

4.CONCLUSÃO

Após análise técnica das informações apresentadas e considerando a legislação vigente, opinamos pelo

DEFERIMENTO do requerimento de corte ou aproveitamento de 28 árvores isoladas nativas vivas em uma área de 4,46ha, localizada na propriedade Fazenda Capão sendo o material lenhoso proveniente desta intervenção 1,0432 m^3 de lenha e 16,073m^3de madeira destinado uso na propriedade Conforme decreto 47.749 de 11 de novembro de 2019, em seu artigo 127.

5.REPOSIÇÃO FLORESTAL

Forma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme art. 78, da Lei nº 20.922/2013:

(X) Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal

( ) Formação de florestas, próprias ou fomentadas

( ) Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas

INSTÂNCIA DECISÓRIA

( ) COPAM / URC (x) SUPERVISÃO REGIONAL

RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO

Nome: Celio Lessa Couto Junior
MASP:957407-0

Documento assinado eletronicamente por **Célio Lessa Couto Júnior**, **Servidor (a) Público (a)**, em 22/06/2023, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **67801601** e o código CRC **BFD0BEB4**.